



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

**ATA**

**2ª - ATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES I E II (HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA)**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2022/SESAU.**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às 09h:00min, através do envio para o e-mail [celsupelchamamentos@gmail.com](mailto:celsupelchamamentos@gmail.com), com a finalidade, única e exclusiva, de proceder ao recebimento dos envelopes contendo a documentação dos interessados, e análise dos documentos do envelope 1 (habilitação), relativamente à **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 013/2022/CEL/SUPEL/RO**, cujo objeto é a Contratação de Credenciados que atuem na prestação de serviços para realização de exames complementares para determinação da morte encefálica através dos exames **Ecodoppler Transcraniano e Eletroencefalografia** com seus respectivos laudos, conforme previsto na Portaria de nº 511 de 27 de setembro de 2010 do Ministério do Saúde, visando atender as necessidades da Gerência da Central de Estadual de Transplante - GCET, no âmbito dos hospitais notificantes, Formalizada pelo **Processo Eletrônico nº. 0036.347628/2020-11**, tendo como interessada a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU. DA ELABORAÇÃO DO EDITAL:** O Edital foi elaborado pela Comissão de Licitação subsidiado pelo Termo de Referência elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI. **DA DIVULGAÇÃO E RETIRADA:** A publicidade e disponibilização do edital foi realizada por esta SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel), no Jornal de Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado, respectivamente. Assim feito, o edital foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada. **DA SESSÃO:** No horário e data acima citadas, a empresa **NEOMED ATENDIMENTO HOSPITALAR LTDA** sob **CNPJ: 22.079.423/0001-81** enviou os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** sob Id SEI! 0031343131 e **DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** sob Id. SEI! 0031343586. Na oportunidade esta comissão verificou que a referida empresa apresentou os envelopes para o certame, devidamente identificado, em ato contínuo, registra-se que o recebimento das propostas de preço se deu exclusivamente através do e-mail da Comissão Especial de Licitação: [celsupelchamamentos@gmail.com](mailto:celsupelchamamentos@gmail.com). Na oportunidade esta comissão verificou que os documentos de Habilitação (envelopes 1) apresentados estão em conformidade com as exigências do Edital de Licitação. Contudo, existe a necessidade da SESAU/RO verificar se os proprietários são servidores estaduais, razão pela qual restando evidenciado a inexistência de vínculo fica a licitante HABILITADA para a fase seguinte, qual seja, análise da qualificação técnica (envelopes 2) a ser realizada pela SESAU/RO, os quais seguem juntados ao processo administrativo. **DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:** Concluído os trabalhos, oportunidade em que será dada a devida publicidade. **DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da Comissão Especial de Licitação mandou lavrar a presente ATA, que vai assinada por si e pelos membros da Comissão. Sala das Licitações em Porto Velho-RO, 17 de agosto de 2022, às 12h30m.

**SAMARA ROCHA DO NASCIMENTO**

Presidente – CEL/SUPEL/RO

**BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO**

Membro - CEL/SUPEL/RO

**LUCIANA PEREIRA DE SOUSA**

Membro - CEL/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Samara Rocha do Nascimento, Presidente**, em 17/08/2022, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário, Membro**, em 17/08/2022, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Membro**, em 17/08/2022, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0031345285** e o código CRC **CFD7D999**.